



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0288/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR** os advogados **EUSTÓRGIO RESEDÁ, OAB/BA 25811; FERNANDA CAROLINE ARAÚJO NOVAES, OAB/BA 67417; JULIA MENDES SILVA SOARES, OAB/BA 81799; IZABELA CAMPOS DE LIMA, OAB/BA 82493; LUCIANNIO DE AZEVEDO SALES, OAB/BA 72750; MARCELO HENRIQUE SANTANA DE ALMEIDA, OAB/BA 67846; VITOR ALEXANDRE SILVA GANTOIS DOS SANTOS, OAB/BA 67483.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA